



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

CNPJ: 46.634.325/0001-27

RUA FREDERICO DIAS BATISTA, 140 - CENTRO - RIBEIRA/SP

## DECRETO Nº 16 de 04/05/2020

**"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 330.900,00 (trezentos e trinta mil e novecentos reais)".**

, do Município de RIBEIRA, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 330.900,00 (trezentos e trinta mil e novecentos reais), autorizado pela Lei 549 de 23/12/2019, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.06			SAÚDE	
02.06.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0013.2132			EMENDAS - INVEST-ESTADO	
174	2	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	120.900,00
10.301.0013.2133			EMENDAS - CUSTEIO - ESTADO	
176	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
177	2	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.000,00
178	2	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	70.000,00
<b>Total da Suplementação</b>				<b>330.900,00</b>

**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 330.900,00 (trezentos e trinta mil e novecentos reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIBEIRA, 04 de MAIO de 2020.

  
Jonas Dias Batista  
Prefeito Municipal  
RG 6.301.739-8-SP  
CPF 002.885.118-83